



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA - GABINETE
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
Fone: (74) 3614 - 9800



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/21, adjudico e homologo, nos termos do Art.75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21 c/c Art. 60, do Decreto Municipal nº 056/2024, através da Dispensa de Licitação Nº 004/2025, para contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, tubos PEAD, ferramentas, tubos de água e esgoto, conexões, cimento, areia e brita, para o atendimento das demandas do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE Ambiental, em favor da empresa ELIVANIA MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES – ME. VALOR TOTAL: R\$ 574.985,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unid. Orçamentaria: 16/1212; Projeto/Atividade: 04.122.015.4001; Elemento de despesa: 33.90.30; Fonte: 1799.** Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 009/2025, **AUTORIZO, ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação Nº 004/2025 do ato, de acordo com disposto na Lei nº 14.133/2021, c/c com o Decreto Municipal nº 056/2024. Publique-se. Juazeiro, 19 de fevereiro de 2025. **FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES, Diretora Presidente – Decreto 003/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATANTE: Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE de Juazeiro- BA.
CONTRATADO: ELIVANIA MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES – ME – **CNPJ.:** 18.769.624/0001-33. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, tubos PEAD, ferramentas, tubos de água e esgoto, conexões, cimento, areia e brita, para o atendimento das demandas do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE Ambiental. **VALOR GLOBAL:** R\$ 574.985,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** O prazo de execução e vigência será de no máximo 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, vedada sua prorrogação, conforme o disposto no artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. **O contrato será passível de encerramento antecipado em razão da celebração de novo contrato oriundo da conclusão de procedimento licitatório.** **ASSINATURA:** Juazeiro/BA, 19 de fevereiro de 2025.